



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Município de Toledo Estado do Paraná

RESOLUÇÃO nº 06, de 14 de fevereiro de 2023.

Delibera pela recomposição da Comissão Permanente de Fiscalização do CMDI.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, em conformidade com a Lei 2.359/2021, representado por sua Presidente, Sra. Martha Regina Rohr, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 14 de fevereiro de 2023**, às 08h30min, presencial, na Central dos Conselhos;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR a recomposição da Comissão Permanente de Fiscalização do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Toledo-PR, conforme segue:

I – Representantes governamentais:

- Eliana Rebellato
- Joice Cristiane Lopes
- Magda Ritter

II – Representantes não governamentais:

- Clóvis Lothar Bremer
- Francisco Antonio Rauber
- Lusineide Clemente Benicio Leal

Art. 2º - A Presidência da Comissão de Fiscalização ficará a cargo da conselheira: Magda Ritter;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 12, de 26 de abril de 2022.

Toledo, 14 de fevereiro de 2023.

MARTHA REGINA ROHR
Presidente do CMDI

[Órgão Oficial do Município de Toledo, Edição nº 3.479, 24 de fevereiro de 2023, página 92.](#)